

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022**  
**EDITAL N. 03/2022 – JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO**  
**PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO torna público o julgamento de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, realizado pela Fundação Aroeira.

1. Recursos contra o gabarito preliminar das questões de Língua Portuguesa: negados por enquadrarem-se no item 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
2. Recursos contra o Gabarito Preliminar das questões de Matemática, de números 13 e 17: providos para retificar o gabarito.
3. Recursos contra o Gabarito Preliminar das questões de Matemática, de números 11, 12 e 14: negados conforme pronunciamento da banca revisora ou por enquadrarem-se no item 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
4. Recursos contra as questões de Conhecimentos Gerais: negados conforme pronunciamento da banca revisora ou por enquadrarem-se no item 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
5. Recursos contra as questões de Conhecimentos Específico, de números 31, 32, 35, 37, 39, 40, 42, 44, 45 47, 48, 49 e 50: negados conforme pronunciamento da banca revisora ou por enquadrarem-se no item 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
6. Recursos contra a questão de Conhecimentos Específico, de número 41: providos para anular a questão.
7. O inteiro teor dos julgamentos encontra-se disponível no sítio aroeira.org.br, podendo ser consultado na área do candidato mediante nome de usuário e senha.
8. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.aroeira.org.br](http://www.aroeira.org.br) e [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) para fins de publicidade.

Luziânia-GO, em 28 de dezembro de 2022.

  
**IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA